



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO-MS

INDICAÇÃO VERBAL

EM 27/02/2024

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 0130/2024

AUTORIA: VEREADORA CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLÉO

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da Secretaria competente, que proceda a implantação de **ECOPONTOS** em áreas estratégicas da ciclovia do nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, pois a presença de ecopontos na ciclovia não apenas facilitará o descarte responsável dos cidadãos, mas também contribuirá para a redução do impacto ambiental negativo associado ao descarte inadequado de resíduos. Além disso, a instalação de ecopontos pode ser complementada por iniciativas educativas para conscientizar a população sobre a importância da separação de resíduos e práticas ambientalmente responsáveis.

Acredito que essa medida demonstrará o compromisso da administração municipal com a sustentabilidade e o cuidado com nosso ambiente

Sala das Sessões, 27 de Fevereiro de 2024.

CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLÉO

Vereadora

ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E
NOSSO FACEBOOK PELO QR CODE



☎ 67 3292-1286/ Telefone/Fax: 3292-3506

✉ camararvms@terra.com.br

📍 Av. Barão do Rio Branco, 120 - Centro